



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 245*/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante
Endereço: Rua Wilson Ackel, nº 472 - Vila Odete - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 04.226.461/0001-38
Termo de Colaboração nº: 017524/2018-SE
P.A. de Celebração nº: 37.969/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 10845/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Wilson Ackel, nº 472 - Vila Odete - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promoção gratuita da educação infantil, incluindo creche e pré-escola; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 09/05/2019, 10/07/2019, 07/11/2019 e 04/03/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X - os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

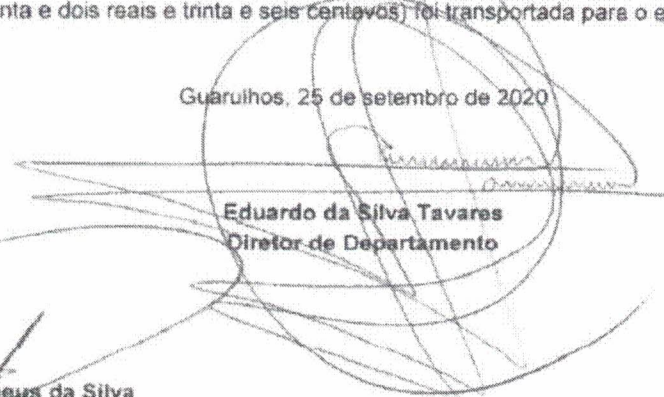
II e IV:

de IV:

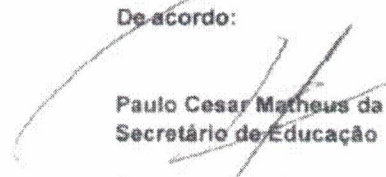
ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	1.881.859,13	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
14240/2018	01/01/2019	R\$ 18.747,47	42841/2019	10/01/2019	R\$ 18.747,47
1615/2019	30/01/2019	R\$ 1.904.754,60	2621/2019	08/02/2019	R\$ 131.233,20
			9890/2019	16/04/2019	R\$ 446.192,88
			25352/2019	31/07/2019	R\$ 359.953,92
			39292/2019	24/10/2019	R\$ 586.180,30
			3729/2019	19/02/2019	R\$ 18.747,47
			8228/2019	27/03/2019	R\$ 18.747,47
			10248/2019	16/04/2019	R\$ 18.747,47
			12128/2019	30/04/2019	R\$ 18.747,47
			16359/2019	31/05/2019	R\$ 18.747,47
			21024/2019	04/07/2019	R\$ 18.747,47
			25350/2019	31/07/2019	R\$ 19.840,17
			31994/2019	05/09/2019	R\$ 18.903,57
			34660/2019	26/09/2019	R\$ 18.903,57
			39291/2019	24/10/2019	R\$ 18.903,57
			47721/2019	11/12/2019	R\$ 18.903,57
50506/2019	30/12/2019	R\$ 18.903,57			
14890/2019	20/09/2019	R\$ 222.332,04	39294/2019	24/10/2019	R\$ 82.345,20
14891/2019	20/09/2019	R\$ 4.117,26	39293/2019	24/10/2019	R\$ 4.117,26
1613/2019	30/01/2019	R\$ 26.246,64	9890/2019	16/04/2019	R\$ 13.123,32
			39295/2019	24/10/2019	R\$ 13.122,74
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.881.859,13
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 173.028,46
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 8.267,02
Valor total da receita (=)					R\$ 2.063.154,61
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 1.638.562,25
Saldo (=)					R\$ 424.592,36
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 424.592,36

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 1.638.562,25** (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), ressaltando que a quantia de **R\$ 424.592,36** (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) foi transportada para o exercício de 2020.

Guarulhos, 25 de setembro de 2020


Eduardo da Silva Tavares
Diretor de Departamento

De acordo:


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação

*Parecer Conclusivo emitido em substituição ao de nº 216/2020, com alterações nos campos de ordem de pagamento (data e número) e valor glosado a ser restituído.